

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FACULDADE DE DIREITO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

### PORTARIA Nº 001/ESP/FD/2019

O VICE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO DA FACULDADE DE DIREITO no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o processo 23108.003284/2019-10;

### RESOLVE:

Artigo 1º — Constituir Comissão de Seleção de Estagiário do Projeto 4.03.051 - *Curso de Especialização em Direito Civil Contemporâneo — turma II*, cadastrado junto à Fundação Uniselva.

Artigo 2º – A Comissão fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Ricardo Gonzaga Sales (SIAPE 1466929), Mayra Regina de Lima (SIAPE 417403) e Elene Cristina Martins de Almeida (SIAPE 2074547).

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. SAUL DUARTE TIBALDI

Vice Coordenador do Curso de Especialização SIAPE 1915046



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO 001/2019

 A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão "Especialização em Direito Civil Contemporâneo - Turma II" cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.03.051, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes de curso de Graduação em Direito, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Vice Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

## 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Controlar o acesso e uso do acervo da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito;
- Cadastrar novos livros no sistema de controle do acervo bibliográfico;
- Organizar o acervo bibliográfico;
- Auxiliar os alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da FD/UFMT que utilizam a Biblioteca Setorial.

## 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
ESTAGIÁRIO	<ul> <li>Requisitos Mínimos:</li> <li>Ter disponibilidade para dedicação de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;</li> <li>Conhecimentos Básicos em Internet, Word e Excel;</li> <li>Possuir boa redação, leitura e interpretação de texto;</li> <li>Conhecimentos básicos em Processo Administrativo.</li> <li>Requisitos Desejados:</li> <li>Ter bom relacionamento interpessoal, comprometimento com o trabalho a ele atribuído, capacidade de comunicação com público, comprometimento com o horário do expediente.</li> </ul>	6 horas diárias 30 horas semanais – Segunda a sexta-feira das 15:00h as 21:00 (Vespertino / Noturno)

#### 5. DA BOLSA

	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Função		R\$ 650,00
Estagiário	1	(Seiscentos e cinquenta reais) + Vale Transporte



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

#### 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos		
DE	Abertura das inscrições - Envio dos documentos de inscrição somente pelo e-mail		
28/01/2019	dirproccivil.ufmt@gmail.com com assunto "Seleção de Estagiário 01/2019 - Nome		
A	do Candidato".		
01/02/2019	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)		
04/02/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a		
	comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br		
06/02/2019	Entrevistas no endereço: Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu- Prédio da		
	Faculdade de Direito - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.		
08/02/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva;		
	www.fundacaouniselva.org.br		

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2019.

PROF. DR. SAUL DUARTE TIBALDI Vice Coordenador do Projeto 4.03.051



Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro: Boa Esperança CEP: 78.060-900

Telefone: 0xx65 3661-3900 Fax: 0xx65 3628-1220 www.fundacaouniselva.org.br

PROCESSOS Nº 20190001273 - UNISELVA

Requerente: Prof.º Saul Duarte Tibaldi

Assunto: Processo seletivo para contratação de Estagiários

Data: 24/01/2019

Ao Setor de RH,

Encaminhamos para publicação o edital de PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS na área de DIREITO para atuar no Projeto de Ensino da Faculdade de Direito/FD/UFMT, conforme solicitado fls. 01 dos autos.

O referido processo correrá a conta do projeto 4.03.051 – "Curso de Especialização em Direito Civil Contemporâneo-Turma II", o mesmo possui rubrica de BOLSA ESTUDANTE com valor estimado de R\$ 10.400,00 [dez mil e quatrocentos reais] para atender a demanda, a vigência será até 30/07/2019, o projeto está sob a coordenação do Prof.° Dr. Saul Duarte Tibaldi.

MIRIAN LEDIMARI RAYMUNDO

Area de Projetos